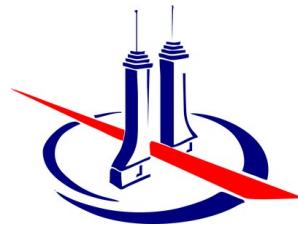
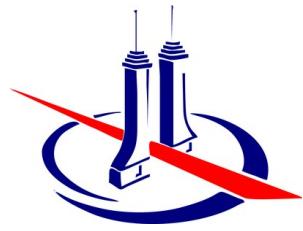


**2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**17ª LEGISLATURA REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 065/2017**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 9h45min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 65ª Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó – Presidente, Rafael da Silva Alves – Vice-Presidente, Zulma Rodrigues Ancinello – 2ª Secretária, José Clemente da Silva Correa – 3º Secretário, Carlos Alberto Delgado de David, Elton Vinícius Nicolás da Rocha, Eric Lins Grilo, Mano Gás e Suzana Cardoso Alves.** Deixaram de comparecer: a vereadora **Josefina Soares Brüggemann** motivo viagem à Porto Alegre conforme empenho número 0748/2017 e o vereador **Vilson José Brites Borges**. À hora estabelecida, o Presidente, vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou ao vereador **Elton da Rocha** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: ***Mateus 6, versículos 2 a 4 – Como se deve dar esmolas.*** Em prosseguimento o presidente solicitou à 2ª Secretaria a leitura da ata da reunião anterior que, após lida, foi aprovada na íntegra. Conforme requerimento nº 10/2017, de autoria do vereador José Clemente, protocolizado nesta Casa sob nº 1047/2017/LEG e aprovado pelo Plenário, compareceu a reunião, o Sr. Cláudio Montano - *Delegado da Receita Federal*, a fim de informar sobre a reestruturação da Receita Federal, em Uruguaiana-RS, para o ano de 2018 e o impacto na prestação de serviço público no Município. **ORDEM DO DIA:** **Foram aprovados os requerimentos** protocolizados sob os números **1102 e 1112/2017/Leg.** **Foi aprovado o requerimento verbal** do vereador Mano Gás solicitando ao Executivo medidas para cadastramento do Município no Cartão Reforma do Governo Federal. (*Este requerimento deve ser convalidado até às 9 horas do dia 10/11/17, conforme prevê o Regimento Interno da Casa em seu artigo 146, § 4º*) **Foram aprovadas as Indicações** protocolizadas sob os nºs **1097 e 1113/2017/Leg.** **Foi aprovada a Moção** protocolizada sob o nº **1114/2017/Leg.** **Foram aprovados os Regimes de Urgência Urgentíssima:** a) Projeto de Lei Ordinária 139/2017 -



Protocolo: 1104/2017/Leg, do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo público de passageiros urbano e rural de Uruguaiana, estabelece as normas para concessão e permissão de sua exploração e dá outras providências*"; b) Projeto de Lei Ordinária 141/2017 - Protocolo: 1106/2017/Leg, do Poder Executivo, que "*Inclui programa e ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.240/13 e 4.712/16*"; c) Projeto de Lei Ordinária 142/2017 - Protocolo: 1107/2017/Leg, do Poder Executivo, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 9.765.240,72*"; d) Projeto de Lei Ordinária 143/2017 - Protocolo: 1108/2017/Leg, do Poder Executivo que "*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 258.251,19*"; e) Projeto de Lei Ordinária 144/2017 - Protocolo: 1109/2017/Leg do Poder Executivo que "*Institui o Programa 100% Uruguaiana, que concede 100% de desconto em juros e multas de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, com vencimento até 31/12/2016, e dá outras providências*", e f) Projeto de Lei Ordinária 145/2017 - Protocolo: 1110/2017/Leg do Poder Executivo que "*Dispõe sobre a composição da comissão municipal de valores*". Foram apreciados em discussão e votação únicas e aprovados: a) Projeto de Lei Ordinária 109/2017 - Protocolo: 907/2017/Leg do Poder Executivo que "*Autoriza o Poder Executivo a implantar, manter, operar e explorar nas ruas e logradouros públicos municipais de Uruguaiana, áreas de estacionamento rotativo pago, e dá outras providências*"; b) Projeto de Lei Ordinária 124/2017 - Protocolo: 986/2017/Leg do Poder Executivo que "*Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de impostos para implantação de parques eólicos no Município de Uruguaiana/RS*". Foram aprovados em segunda discussão: a) Projeto de Lei Ordinária 83/2017 - Protocolo: 731/2017/Leg, do vereador Rafael Alves, "*Concede prioridade na escolha de férias a servidor que tenha, sob sua responsabilidade e seus cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência*"; b) Projeto de Lei Ordinária 97/2017 - Protocolo: 845/2017/Leg, dos vereadores Carlos Delgado e Rafael Alves, que "*Institui o programa 'Adote uma casinha em ponto de táxi', no âmbito do Município de Uruguaiana*", e c) Projeto de Lei Ordinária



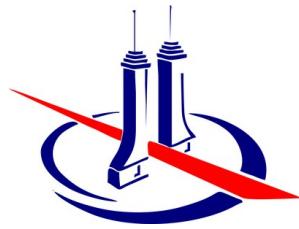
103/2017 - Protocolo: 897/2017/Leg, do Ver. Rafael Alves, “*Inclui no Calendário de Eventos do Município, o Encontro Internacional de Carros Antigos de Uruguaiana, a realizar-se na semana das comemorações do aniversário de emancipação política da cidade, e dá outras providências*”. Foram feitos registros fotográficos após as matérias aprovadas. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Foram encaminhados às Comissões Técnicas da Casa em Regime de Urgência: a) Projeto de Lei Complementar 9/17- Protocolo: 1099/2017/Leg, do Poder Executivo, que “*Disciplina a manutenção e conservação da limpeza pública urbana no Município de Uruguaiana/RS - Projeto Sem Lixo - e dá outras providências*”(após a apresentação do projeto supra, o Presidente convidou para usar a palavra a titular da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMA, sra. Marcia Pedrazzi Fumagalli e a Sra. Sheila Ripoll – Diretora da SEMA) Ficou estabelecido que a Comissão terá a mesma formação do PLC 08/17; b) Projeto de Lei Ordinária 138/2017 - Protocolo: 1103/2017/Leg, do Poder Executivo, que “*Institui o Programa Troco Solidário no Município de Uruguaiana, e dá outras providências*”; c) Projeto de Lei Ordinária 140/2017- Protocolo: 1105/2017/Leg, do Poder Executivo, que “*Institui o Conselho Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana de Uruguaiana – COTRAMU e o Fundo Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana – FUMTRAMU*”, e d) Projeto de Lei Ordinária 146/2017 - Protocolo: 1111/2017/Leg, do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC/UR; a Diretoria do PROCON/UR; o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON/UR, e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMDECON/UR, e dá outras providências*”.

**Justificativa de ausência:** O vereador José Clemente justificou sua ausência na Reunião Ordinária de 31/10/17. **Convites:** foram protocolos 195 a 200/2017. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** \*do Executivo: Ofício protocolizado sob o número 1100/2017.

**COMUNICAÇÕES:** usaram a Tribuna os vereadores Rafael da Silva Alves, Carlos Delgado, Elton da Rocha, Suzana Alves e Zulma Ancinello. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, invocando o nome de Deus, às 12h 40min, declarou encerrada a reunião. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



*pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário). Para constar, eu, Olavo de La Vega Antunes Bellagamba - Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.*  
**Sala Ramão Barbat Filho**, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

#####09/11/2017#####Ob###